



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 68, de 13 de maio de 2016.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 92/2016, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo integral, a servidora pública municipal, Eliete Miguel Labandeira, Agente Administrativo, Matrícula M-92/0347-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Salário Base Agente Administrativo (Lei 723/2016)	R\$ 1.200,00
II – Triênio 60% (artigo 71, da Lei 169/92)	R\$ 720,00
IV – Insalubridade (art. 74 – Lei Mun. 169/92)	R\$ 176,00
III – Total	R\$ 2.096,00

(dois mil e noventa e seis reais)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2016.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Rosângela Pereira B. do Amaral Rodrigues
Prefeita Municipal